



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fis. *[Handwritten]*

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 05/2019, Dispensa de Licitação nº 03/2019, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso I, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações (Decreto 9.412/18) foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da engenheira JOYLER KEITH COSTA LEMES, CPF - 024.916.861-80

Alcinópolis MS, 29 de Maio de 2019.

[Handwritten Signature]
Marcos Antonio dos Reis
Presidente



DOAL

DIÁRIO OFICIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

Fis. *[Handwritten signature]*

ANO I - EDIÇÃO Nº 75

ALCINÓPOLIS-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS - criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Prefeito Municipal
Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice - Prefeita
Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
O Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
José da Silva Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente
Bruna Barbosa

Presidente
Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente
Valdeci Passarinho
1ª Secretária
Cintia Lima
2º Secretário
Valter Roniz Dias de Souza
Vereador
Alcir do Escritório
Vereador
Ângelo do Nicola
Vereador
Énio Queiróz
Vereador
Wellton Guimarães
Vereador
Nivaldo Nunes

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633
Centro
CEP.: 79530-000
Fone: (67) 3260-1127/3260-1187

E-mail: diariooficial_pma@hotmail.com

Visite o Diário Oficial da Internet:
<http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal	
Lei.....	01
Licitação.....	01 e 02
Poder Legislativo	
Licitação.....	02

.....Esta edição completa do DOAL é composta de 02 páginas.....

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 451/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

TOMINA DE "VEREADORA SIRLEI RULLI" A QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente, de "Vereadora Sirlei Rulli".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018

Processo Administrativo nº 43/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS - MS

CONTRATADA: CLARICE FERREIRA CAMPOS-ME

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2020, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 102.250,00) que passa a ser de R\$204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais)."

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.05.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CLARICE FERREIRA CAMPOS-ME.

Alcinópolis - MS, 10 de maio de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015

Processo Administrativo nº 13/2015 - Pregão Presencial nº 005/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS - MS

CONTRATADO: HOTEL ROYAL LTDA

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de maio de 2019 a 26 de junho de 2019."

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 22.05.2019.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e HOTEL ROYAL LTDA.

Alcinópolis - MS, 22 de maio de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Interina
Gestora do Fundo

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica.

RESOLVE, vistos e analisados os termos do referido processo nº 05/2019, Dispensa de Licitação nº 03/2019, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso I, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações (Decreto 9.412/18) foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da engenheira JOYLER KEITH COSTA LEMES, CPF - 024.916.861-80

Alcinópolis MS, 29 de maio de 2019.

Marcos Antonio dos Reis
Presidente

Fis. 27
H